



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº. 093/2016

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, com fundamento em parecer jurídico favorável, em procedimento administrativo nº. 002/2016.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar a instauração de processo administrativo de sindicância, com vistas a instruir a abertura de eventual processo administrativo disciplinar, conforme art. 29, 30, 37, 38, 39, 41 e 47 da Lei 928/2013 de 22/08/2013, para verificar se ocorreu ato ilícito praticado pelas mãos sociais que prestam atendimento na Casa Lar de Paulo Frontin, conforme ofício 757/2016 do Ministério Público referente ao Processo Administrativo nº. MPPR-0079.16.000371-5 de 25 de novembro de 2016.

**Art. 2º** - Ficam nomeados os servidores municipais da comissão do processo administrativo de sindicância;  
JEFERSON SIRENA – Presidente;  
DOUGLAS INGCZAK BORGES – Membro;  
EVANILCE DOLINE – Membro.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 20 de dezembro de 2016.

JAMIL PECH  
Prefeito Municipal.